



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL
GABINETE DO PREFEITO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE VIEIRA DE MOURA JUNIOR, EVERALDO PEREIRA NUNES
Acesse em: <https://stc.ecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 86186d0a-10c7-429c-9801-cf3e1cc444de

**INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA A REDUÇÃO DO MONTANTE DA
DESPESA TOTAL COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO
(ITEM 25, ANEXO I, Resolução T.C. Nº 190/2022)**

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos fins, que durante o exercício financeiro de 2022 não houve indicação ou medidas adotadas para redução da despesa com Pessoal do Poder Executivo, uma vez que o Município de Maraial se encontra enquadrado no limite legal de Pessoal estabelecido pela LRF, nos termos da Resolução T.C. Nº 190/2022- Anexo I.

Maraial- PE, 30 de dezembro de 2022.

EVERALDO PEREIRA NUNES:65887352434352434
Assinado de forma digital por EVERALDO PEREIRA NUNES:65887352434
Dados: 2023.03.31 11:35:37 -03'00"

Everaldo Pereira Nunes

PREFEITO-INTERINO

Rua Dr. Jose Higino, 80, Centro Maraial - PE
CEP: 55405-000 – Fone: (81) 3683-1061
E-mail: prefeituramaraial@gmail.com
CNPJ: 10.193.332/0001-93